



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2003.

EMENTA: Declara apto para colação de grau, o concluinte do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 107/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007590/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau referente ao 1º semestre letivo de 2003, o concluinte GENTIL MATIAS DA SILVA FILHO, matriculado sob o Nº 1999118043/5, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007590/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =